



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº340/2023.**

De 17 de Agosto de 2023.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, ao (a) Sr (a) **KLEBER ROSSI DA SILVA**, portador(a) do RG 26.298.133-6 e CPF/M 273.867.238-81 Cargo de **PEDREIRO** Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 21.08.2023 com término em 18.11.2023, certidão número 083/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.299.575/0001-09

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br